



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 11 / 2023

Inexigibilidade nº: 2 / 2023

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação do show artístico musical da BANDA FARRABANA, Carnaval 2023. pelo valor GLOBAL de R\$19.000,00 junto ao fornecedor ROBSON ALVES DE SOUSA 08511337628.

Buenópolis, Sexta-feira 10 Fevereiro 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG <u>10</u> de <u>02</u> <u>2023</u> <u>Celio Santana</u> Responsável
--